

**SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**  
**NIRE 35.226.852.082**  
**CNPJ nº 03.017.804/0001-91**

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS  
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019

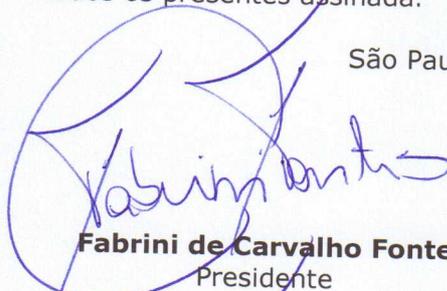
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 21 de fevereiro de 2019, às 9 horas, na sede social da **Senior Solution Consultoria em Informática Ltda.** ("Sociedade"), localizada na Rua Haddock Lobo nº 347, 10º Andar, CEP 01414-001, São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO:** Nos termos da Cláusula 8.2 do Contrato Social da Sociedade, foram dispensadas as formalidades.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade do capital social da Sociedade.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabrini de Carvalho Fontes e secretariado pelo Sr. Antonio Luciano de Camargo Filho.
5. **ORDEM DO DIA:**
  - a. Aprovar, nos termos da Cláusula 8.7, alínea "f" do Contrato Social da Sociedade, a prestação de garantia fidejussória, na forma de fiança, pela Sociedade ("Fiança"), no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Sinqia S.A." ("Escritura de Emissão"), em garantia do pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, presentes ou futuros, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), devidos pela **SINQIA S.A.**, sociedade anônima com registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 755, 7º andar, CEP 01415-003, inscrita no CNPJ sob o nº 04.065.791/0001-99 ("Devedora"), pela **SENIOR SOLUTION SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**, sociedade empresária, do tipo limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Haddock Lobo, 347, 6º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01414-001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.859.768/0001-76 ("Senior Serviços"), e pela **CONTROLPART CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária, do tipo limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Haddock Lobo, 347, 2º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01414-001, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.872/0001-72 ("ControlPart" e, em conjunto com a Senior Solution e a Sociedade, "Fiadores") nos termos das Debêntures (conforme definidas abaixo), da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão), bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa

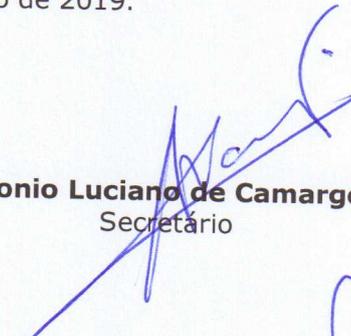


- c. Ratificar a outorga da garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de duplicatas, fluxo de contratos, contas vinculadas e aplicações financeiras de titularidade da Sociedade, a qual será outorgada em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo agente fiduciário da Emissão, a ser constituída por meio do Contrato de Cessão Fiduciária a ser celebrado no âmbito da Emissão; e
- d. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à formalização da Fiança, do Contrato de Cessão Fiduciária e da Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, o arquivamento e a publicação dos atos societários da Emissão, a averbação, a comunicação ou o registro dos documentos da Emissão perante Juntas Comerciais, órgãos públicos ou terceiros, ou qualquer outra providência necessária para dar cumprimento à formalização da Fiança ora aprovada.

**3. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião de Quotistas, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.

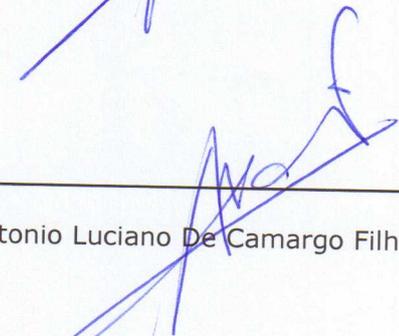
  
**Fabrini de Carvalho Fontes**  
Presidente

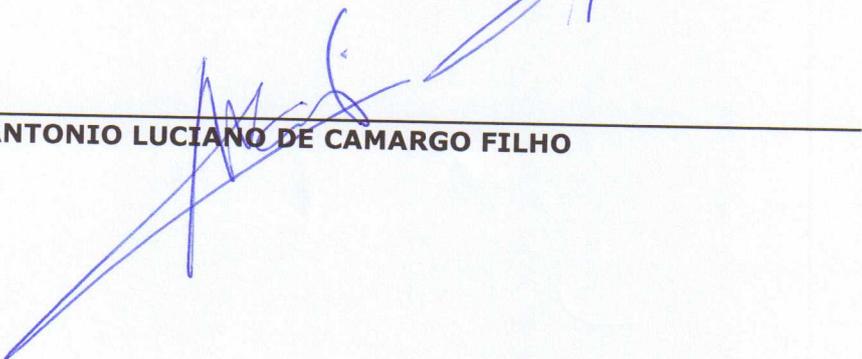
  
**Antonio Luciano de Camargo Filho**  
Secretário

**SÓCIOS:**

  
\_\_\_\_\_  
Fabrini de Carvalho Fontes

**SINQIA S.A.**

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Luciano De Camargo Filho

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO LUCIANO DE CAMARGO FILHO**